

Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Estrutura de mapa de pessoal - 2018

Handwritten signature and initials

Atribuições / competências / actividades (1)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Dirigente Intermédio 2.º grau		Dirigente Intermédio 3.º Grau		Dirigente Intermédio 4.º Grau		Técnico superior		Técnico de Informática		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional		Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS (a)																					
		P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V	P	V		P	V																						
																								P	V																			
Câmara Municipal																																												
Artº 15º, nº1	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação														1							1	0																					
Artº 15º, nº2	Gabinete de Protecção Civil								2									1				1	2																					
Artº 15º, nº3	Gabinete Veterinário								1													0	1																					
	<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	3	0																				
Artº 16º	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIOCULTURAL	1																																										
Artº 17º	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE APOIO JURIDICO E REC. HUMANOS				1				1										3			0	5																					
Artº 17º, nº2 e 3	Subunidade Compras, Aprovisionamento, Contratação Publica Candidaturas								4						1							5	0																					
Artº 17º, nº4	Subunidade de Recursos Humanos																					2	1																					
Artº 18º	Subunidade Apoio Administrativo e Documental												1	1	1							9	8																					
Artº 19º	Subunidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria								1	1			2		4	5				5	3	9	1																					
Artº 20º	Serviço de Transportes																	1		10	2	11	2																					
Artº 21º	UNIDADE SOCIOCULTURAL E INFORMÁTICA				1																	0	1																					
Artº 21º, nº2, al.a)	Psicologia								1	2					1							1	3																					
Artº 21º, nº2, al.b)	Saude e Ação Social								2													2	0																					
Artº 21º, nº2, al.c)	Educação								2	3					1							2	4																					
Artº 21º, nº2, al.d)	Cultura									1					2					5		5	3																					
Artº 21º, nº2, al.e)	Turismo e Animação Cultural														3					6		6	3																					
Artº 21º, nº2, al.f)	Desporto e Tempos Livres								5	1					1				10			15	2																					
Artº 21º, nº2, al.g)	Serviços de Informática								3						1							3	1																					
Artº 21º, nº2, al.h)	Comunicação e Relações Públicas								2	1												2	1																					
Artº 21º, nº2, al.i)	Biblioteca e Arquivo								3													3	0																					
	<i>Subtotal</i>	0	1	0	2	0	0	23	10	0	0	3	0	10	15	1	0	38	8	0	0	75	36	0																				
Artº 22º	DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E URBANISMO	1																																										
Artº 23º	UNIDADE DE AGUAS, SANEAMENTO, ENERGIA, LIMPEZA, URBANISMO E JARDINS							1											9			0	10																					
Artº 23º, nº3	Serviço de Limpeza, Urbanismo e Jardins																	1		11	1	12	1																					
Artº 23º, nº2	Serviços de Água, Saneamento e Energia																1		13	2		14	2																					
Artº 24º	Subunidade de Apoio Administrativo													6	1				4			6	5																					
Artº 25º	Unidade de Obras, Planeamento e Ambiente				1				3	6				3								6	7																					
Artº 26º	UNIDADE DE GESTÃO DE VIAS, ESTRADAS, OFICINAS E MECANICA							1														0	1																					
Artº 26º, nº2	Serviço de Vias e Estradas																	1	11	2		11	3																					
Artº 26º, nº3	Serviço de Oficinas e Mecânica																	1	11	1		11	2																					
	<i>Subtotal</i>	0	1	0	1	0	2	3	6	0	0	0	0	9	1	2	2	46	19	0	0	60	32	0																				
	<i>Totais gerais</i>	0	2	0	3	0	2	26	16	0	0	3	0	20	16	3	2	85	27	0	0	137	71	0																				
	Total																					137	71	0																				

(1) Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Nota: P - Preenchidos; V - Vagos

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

Município de Figueira de Castelo Rodrigo
Estrutura de mapa de pessoal - 2018

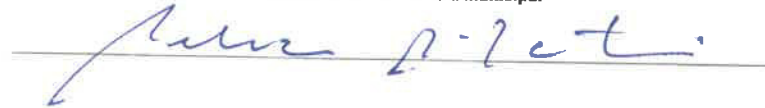
Aprovado em Reunião de Câmara de 16/03/2018

O Presidente da Câmara



Aprovado pela Assembleia Municipal em 23/03/2018

O Presidente da Assembleia Municipal



Plangon
ty

Quadro anexo ao Mapa de Pessoal com Indicação da Área de Formação Académica ou Profissional - al. c), n.º2, art.º 29.º, da LGTFP

Atribuições / competências / actividades (1)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Área de Formação Académica ou Profissional
	Câmara Municipal	
Artº 15º nº 1	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação	
Artº 15º, nº 2	Gabinete de Protecção Civil	Licenciatura em Engenharia da Protecção Civil;
Artº 15º, nº 3	Gabinete Veterinário	Licenciatura em Biologia
Artº 16º	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIOCULTURAL	Licenciatura em Medicina Veterinária
	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE APOIO JURIDICO E REC. HUMANOS	
Artº 17º, nº 2 e 3	Subunidade Compras, Aproveitamento, Contratação Pública e Candidaturas	Licenciatura em Direito
Artigo 17.º, n.º 4	Subunidade de Recursos Humanos	
Artigo 18º	Subunidade de Apoio Administrativo e Documental	
Artigo 19º	Subunidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria	Licenciatura em Gestão
Artigo 20º	Serviço de Transportes	
Artigo 21º	UNIDADE SOCIOCULTURAL E INFORMÁTICA	
Artigo 21º, n.º 2, al. a)	Psicologia	Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Psicologia
Artigo 21º, n.º 2, al. b)	Saúde e Acção Social	
Artigo 21º, n.º 2, al. c)	Educação	Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Educação Social; Licenciatura em Bioquímica
Artigo 21º, n.º 2, al. d)	Cultura	
Artigo 21º, n.º 2, al. e)	Turismo e Animação Cultural	
Artigo 21º, n.º 2, al. f)	Desporto e Tempos Livres	
Artigo 21º, n.º 2, al. g)	Serviços de Informática	Licenciatura em Desporto
Artigo 21º, n.º 2, al. h)	Comunicação e Relações Públicas	
Artigo 21º, n.º 2, al. i)	Biblioteca e Arquivo	Licenciatura e Comunicação e Relações Públicas
Artigo 22º	DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E URBANISMO	
Artigo 23º	UNIDADE DE AGUAS, SANEAMENTO, ENERGIA, LIMPEZA, URBANISMO E JARDINS	
Artigo 23º n.º 3	Serviço de Limpeza, Urbanismo e Jardins	
Artigo 23º n.º 2	Serviços de Água Saneamento e Energia	
Artigo 24º	Subunidade de Apoio Administrativo	
Artigo 25º	Unidade de Obras, Planeamento e Ambiente	Licenciatura em Arquitectura; Licenciatura em Engenharia do Ambiente; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano; Curso Superior em Gestão de Recursos Florestais; Licenciatura em Arqueologia
Artigo 26º	UNIDADE DE GESTÃO DE VIAS, ESTRADAS, OFICINAS E MECANICA	
Artigo 26º n.º 2	Serviço de Vias e Estradas	
Artigo 26º n.º 3	Serviço de Oficinas e Mecanica	

Phang
ty

Quadro anexo ao Mapa de Pessoal com Indicação da Área de Formação Académica ou Profissional - al. c), n.º 2, art.º 29.º, da LGTFP

Atribuições / competências / actividades [1]	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Área de Formação Académica ou Profissional
	Câmara Municipal	
Artº 15º, nº 1	Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereação	
Artº 15º, nº 2	Gabinete de Protecção Civil	Licenciatura em Engenharia da Protecção Civil;
Artº 15º, nº 3	Gabinete Veterinário	Licenciatura em Biologia
Artº 16º	DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIOCULTURAL	Licenciatura em Medicina Veterinária
	UNIDADE ADMINISTRATIVA DE APOIO JURIDICO E REC. HUMANOS	
Artº 17º, nº 2 e 3	Subunidade Compras, Aproveitamento, Contratação Pública e Candidaturas	Licenciatura em Direito
Artigo 17.º nº 4	Subunidade de Recursos Humanos	
Artigo 18º	Subunidade de Apoio Administrativo e Documental	
Artigo 19º	Subunidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria	
Artigo 20º	Serviço de Transportes	Licenciatura em Gestão
Artigo 21º	UNIDADE SOCIOCULTURAL E INFORMATICA	
Artigo 21º, nº 2, al. e)	Psicologia	Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Psicologia
Artigo 21º, nº 2, al. b)	Saúde e Acção Social	
Artigo 21º, nº 2, al. c)	Educação	Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Educação Social; Licenciatura em Bioquímica
Artigo 21º, nº 2, al. d)	Cultura	
Artigo 21º, nº 2, al. e)	Turismo e Animação Cultural	
Artigo 21º, nº 2, al. f)	Desporto e Tempos Livres	
Artigo 21º, nº 2, al. g)	Serviços de Informática	Licenciatura em Desporto
Artigo 21º, nº 2, al. h)	Comunicação e Relações Públicas	
Artigo 21º, nº 2, al. i)	Biblioteca e Arquivo	Licenciatura e Comunicação e Relações Públicas
Artigo 22º	DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E URBANISMO	
Artigo 23º	UNIDADE DE AGUAS, SANEAMENTO, ENERGIA, LIMPEZA, URBANISMO E JARDINS	
Artigo 23º, nº 3	Serviço de Limpeza, Urbanismo e Jardins	
Artigo 23º, nº 2	Serviços de Água, Saneamento e Energia	
Artigo 24º	Subunidade de Apoio Administrativo	
Artigo 25º	Unidade de Obras, Planeamento e Ambiente	Licenciatura em Arquitetura; Licenciatura em Engenharia do Ambiente; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano; Curso Superior em Gestão de Recursos Florestais; Licenciatura em Arqueologia
Artigo 26º	UNIDADE DE GESTÃO DE VIAS, ESTRADAS, OFICINAS E MECANICA	
Artigo 26º, nº 2	Serviço de Vias e Estradas	
Artigo 26º, nº 3	Serviço de Oficinas e Mecânica	